



Projeto de Lei nº 1798/17.

Em, 06 de novembro de 2017.

Denomina o Módulo da Indústria do Conhecimento de Professora Maria Auxiliadora Bessa " Tia Dorinha" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o **Módulo da Indústria do Conhecimento Professora Maria Auxiliadora Bessa " Tia Dorinha"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de novembro de 2017.


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador


Hugo Alexandre dos Santos
Vereador


Francisco de Assis Monteiro
Vereador


José Gilson Rego Gonçalves
Vereador


José Alves Bento
Vereador


Renato Alves da Silva
Vereador


Jader Júnior de Lima Araújo
Vereador


Eraldo Alves de Queiroz
Vereador


Francisco José Fernandes de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
_____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 13/03/2018
HORA: 11:40
Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa